

MEMÓRIA DE CÁLCULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 83.021.808/0001-82 (Prefeitura Municipal de Chapecó)
TELEFONE: (49) 3330-8686
E-MAIL: comprasgm@chapeco.sc.gov.br

ITEM	DESCRIPTIVO	ORÇAMENTO 01 G88 BLINDAGEM AUTOMOTIVA	ORÇAMENTO 02 BSI BLINDAGEM LTDA	ORÇAMENTO 03 JEFEX BLINDAGENS	MENOR VALOR
01	Serviço de blindagem escudo automobilística de nível III-A, para para-brisa com 10 anos de garantia e manta de aramida 8 camadas nas portas dianteiras e traseiras, colunas do para-brisa e corta fogo no painel esses com 5 anos de garantia. Para veículo marca: Nissan ano/modelo: 2025/Frontier Attack	R\$ 34.500,00	R\$ 65.000,00	R\$ 34.800,00	R\$ 34.500,00

OBS.: NÃO RECEBEMOS RESPOSTAS DE TODAS AS EMPRESAS QUE FORAM SOLICITADAS REFERENTE AO ORÇAMENTO VIA E-MAIL. TIVEMOS TRÊS RESPOSTAS POR E-MAIL, SENDO A EMPRESA DO ORÇAMENTO 01, É A VALIDADA POR APRESENTAR O MENOR VALOR.

Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON JONAS PINHEIRO**
Data: 01/09/2025 14:31:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON JONAS PINHEIRO
Guarda Municipal de Chapecó/SC, mat. 48256

DATA: 01/09/2025.



**ORÇAMENTO DIRECIONADO A DIRETORIA DE SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ/SC

CNPJ: 83.021.808/0001-82

PROJETO ESCUDO

VEÍCULO: 01 VIATURA MODELO NISSAN FRONTIER ATTACK

ANO: 2024/2025

DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO DO PROJETO

1-PARA BRISA NÍVEL III A (GARANTIA 10 ANOS)

2-MANTA DE ARAMIDA 8 CAMADAS NÍVEL III A (GARANTIA 5 ANOS)

INSTALAÇÃO NAS PORTAS DIANTEIRAS

INSTALAÇÃO NAS PORTAS TRASEIRAS

INSTALAÇÃO NAS COLUNAS DO PARA BRISA

INSTALAÇÃO CORTA FOGO PAINEL

INSTALAÇÃO NAS MAÇANETAS DAS PORTAS E FECHADURAS

3- REGISTRO DA BLINDAGEM (EXÉRCITO/ INMETRO /CRVA)



PRAZO DE SERVIÇO: 15 DIAS

VALOR TOTAL= R\$ 34.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALOR A RECEBER NA ENTREGA DO VEÍCULO BLINDADO.

OBS: REFERENTE AO TRANSPORTE DA VIATURA. O VEÍCULO SERÁ RETIRADO E ENTREGUE NO ENDEREÇO DA CONTRATA, SENDO QUE A LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, DESLOCAMENTO E QUAISQUER CUSTOS ADICIONAIS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA G88 BLINDAGEM AUTOMOTIVA.

ORÇAMENTO COM VALIDADE 60 DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI

G88 COMÉRCIO E SERVIÇO DE VIDROS BLINDADOS LTDA

CHAVE PIX CNPJ: 26175205000100

COOPERATIVA: 0116

C/C : 48105-6

26.175.205/0001-00
IE: 096/3679724
G88 BLINDAGEM AUTOMOTIVA
Av. Ipiranga, 8817
R. Praia de Belas - CEP 91.530-000
PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE 29 DE AGOSTO 2025



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BLINDAGEM AUTOMOTIVA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de natureza autônoma, as partes adiante identificadas têm entre si, justo e contratada, a prestação de serviços que será cumprida mediante as cláusulas e condições abaixo avençadas e aceitas de livre e espontânea vontade de ambas.

CONTRATADA: BSI BLINDAGEM LTDA, pessoa jurídica de **direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.058.304-0001 00**, com sede na **R JAMAICA, nº 71, bairro: Imbiribeira, Recife, CEP: 51.200-070**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO SANTA CATARINA inscrito no CNPJ > 83 021 808 0001 82 > sob nº, residente telefone para contato: simplesmente denominado(a) de CONTRATANTE. FONE>

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

- I. O presente contrato tem como objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de blindagem automobilística, a ser realizado em veículo de propriedade do CONTRATANTE, o qual descrito:

ATT> CUSTO DO PESPACHANTE POR CONTA CONTRATANTE INFORMADO ACIMA

DESPACHANTE: TEREZA BURGOS N ° TELEFONE > 81 9 8854-9594

DADOS DO VEÍCULO E DA BLINDAGEM CONTRATADA	
Nível de blindagem:	III-A 10 ANOS DE GARANTIA
Veículo:	NISSAN FRONTIER
Ano/Modelo:	ATTACK
Placa	INDEFINIDA
ADICIONAIS	<u>OBSERVAÇÃO</u> • VIDROS TRASEIROS SEM FUNCIONAMENTO! (FIXO)

II. A **CONTRATADA**, neste ato, expressamente declara que o seu objeto social é compatível com o grau de especialização técnico necessário para a prestação dos serviços objeto deste instrumento.

III. A **CONTRATADA** declara que se encontra devidamente registrada e em situação regular perante todos os órgãos competentes e se obriga a apresentar, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**,

comprovação da manutenção desse registro e do pagamento de todas as respectivas contribuições e emolumentos inerentes à sua atividade.

IV. A **CONTRATADA** declara que os serviços objeto deste Contrato serão prestados em total conformidade com a legislação em vigor, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade acerca de eventual infração, ainda que rescindido o presente Contrato, respondendo, ainda, por eventuais multas e/ou penalidades atribuídas à **CONTRATANTE**, tanto no âmbito administrativo como judicial.

V. A **CONTRATADA** neste ato declara ser empresa especializada na prestação dos serviços objeto deste Contrato, possuindo para tanto expertise tanto em relação ao treinamento do pessoal como na implantação da logística operacional, estando devidamente organizada e capacitada nos termos da legislação vigente para a execução de tais serviços.

CLÁUSULA 2ª – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I. A **CONTRATADA** declara que todos os fornecedores de materiais que influem na qualidade do processo ou do produto final foram rigorosamente avaliados em visitas de seus técnicos e engenheiros, possuem seus registros junto aos controles do Exército e respondem a um questionário quanto ao controle de qualidade de seus processos e produtos.

II. Declara, ainda, a **CONTRATADA**, que todos os materiais com funções balísticas foram testados e aprovados em laboratórios especializados e seguem rigorosamente as normas adotadas pelo *National Institute of Justice – NIJ*, dos EUA, para sua composição na linha de montagem.

III. Declara a **BS Blindagens** que é uma empresa certificada em seu processo de blindagem de automóveis, em acordo com a norma ISO 9002/NBR94, e que cada etapa do processo de blindagem é rigorosamente avaliado, passando por uma aprovação e posterior liberação para a próxima etapa, sendo assim qualquer falha no processo é identificada e solucionada imediatamente.

CLÁUSULA 3ª – DOS MATERIAIS UTILIZADOS

I. Os materiais utilizados na blindagem automotiva serão:

MATERIAL	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO
Tecido de kevlar	Protecta	ASA 770
Vidros Blindados	POWER GLASS SELECT	
Aço	Acesita	AISI 304
Adesivo	Essex	U 418 e U 438

II. A **BLINDAGEM OPACA** é realizada com dois tipos de materiais balisticamente testados:

1) Aço inox balístico classe AISI 304	Material extremamente resistente, que por sua espessura, permite um acabamento perfeito no interior do veículo.
--	---

2) Manta de Kevlar	Nove camadas de tecido de fibra de aramida leve e de alta resistência, termo prensadas, que recebe um emborrachamento especial, mantendo suas propriedades balísticas mesmo frente a variações de temperatura e umidade. Garantia de cinco anos.
	Blindagem à base de manta de aramida emborrachada nas portas.
	Blindagem à base de manta de aramida emborrachada no teto.
	Blindagem a base de manta de aramida emborrachada na caixa de rodas.
	Blindagem à base de manta de aramida emborrachada nos para-lamas.
	Blindagem à base de manta de aramida emborrachada na parte superior do Dash.
	Blindagem em aço balístico na parte traseira.
	Blindagem em aço balístico nas colunas.
	Blindagem em aço balístico nas maçanetas e retrovisores.

III. A BLINDAGEM TRANSPARENTE consistirá na substituição dos vidros originais pelos vidros blindados compostos de laminados com policarbonato atendendo as necessidades de segurança conforme nível de blindagem.

III.1 Cada kit de vidro recebe um laudo de teste balístico garantindo que os materiais empregados estão em perfeita conformidade e conta com 10 (Dez) anos de garantia contra descoloração e/ou delaminação no caso dos vidros POWER GLASS 19mm.

III.2 Os vidros balísticos utilizados não apresentam distorção ótica que possa comprometer o conforto e a segurança do motorista e passageiro.

III.3 As cores podem ser determinadas pelo cliente conforme mostruário da Blind Service, com Dot-Marks, antena Am – Fm e antena para celular.

IV. CARACTERÍSTICAS BALÍSTICAS: A proteção balística obedece aos requisitos técnicos baseados na norma ISO 9002/NBR94.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO

I. O prazo para conclusão dos serviços é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da autorização de blindagem pelo Exército Brasileiro.

CLÁUSULA 5ª – DA GARANTIA

I. O sistema de garantia funcionará da seguinte forma:

De laminação	10 anos
Trincas/Rachaduras Espontânea de vidros	06 meses
ATT > FABRICANTE DE VIDRO NÃO PODERAR REALIZAR GARANTIA EM VIDROS REFERENTE DELAMINAÇÕES APÓS APLICAÇÃO DE PELICULAS EM VIDROS!	

II. A blindagem realizada pela BS Blindagens possui garantia referente a serviços de blindagem a partir do término do serviço e conferência de todos os itens, atestando assim nossa qualidade final e funcionamento normal do veículo, após a assinatura do Certificado de Garantia.

III. Para que a garantia seja assegurada, serão OBRIGATÓRIAS as revisões anuais preventivas da blindagem, cujo valor será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

IV. A BS Blindagens recomenda que as revisões e eventuais manutenções referentes à delaminação dos vidros e compostos balísticos utilizados na blindagem, sejam realizadas na BS Blindagens matriz em Recife-PE Unidade de serviços de blindagem terceirizada ou local onde for indicado.

V. Estão cobertos por esta garantia as peças e serviços prestados pela BS Blindagens, mediante as seguintes situações:

- Eventuais problemas no automóvel provenientes da instalação do serviço de blindagem;
- Eventuais problemas originados a partir das peças utilizadas no processo de blindagem;
- Problemas originados em possíveis falhas no processo de montagem e instalação da blindagem no automóvel.

VI. Caso seja constatado que o problema fora originado nas peças utilizadas, estes ficarão em poder da BS Blindagens para futura contestação junto ao fabricante.

VII. A garantia será excluída quando:

- Avarias decorrentes de má utilização e do não-cumprimento das indicações e cuidados descritos neste contrato;
- Fechamento das portas com os vidros abaixados – situação que compromete e danifica a estrutura dos vidros blindados;
- Deterioração normal de peças e itens de aparência devido ao desgaste das mesmas ou exposição ao tempo;
- Danos oriundos da instalação de equipamentos e acessórios na estrutura do veículo que não façam parte do sistema de blindagem realizado pela BS Blindagens;
- Danos resultantes de acidentes de trânsito como colisões, atropelamentos, entre outros;

- Danos resultantes de influências externas anormais que danifiquem o veículo, tais como impactos, abordagens, tiros, explosões, entre outros;
- Danos derivados de fenômenos naturais como inundações, entre outros.

VIII. A garantia expira no primeiro dia após a decorrência do prazo de validade e/ou a qualquer momento desde que se verifique:

- Modificações e/ou alterações do veículo que comprometam o sistema de blindagem, com exceção àquelas executadas por recomendação dos técnicos da BS Blindagens;
- Serviços executados no veículo por terceiros, que não sejam previamente autorizados por escrito por um técnico da BS Blindagens, tais como instalação de alarmes, sistema de som, viva-vos, reparos de funilaria, entre outros que prejudiquem e até anulam a blindagem;
- Não cumprimento de qualquer uma das **condições** presentes neste contrato.

IX. Todos os serviços prestados durante a validade da garantia deverão ser realizados somente pela BS Blindagens ou por empresas por esta recomendada através de autorização por escrito.

CLÁUSULA 6ª – DO PREÇO

- Pelos serviços de blindagem automotiva, será devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, a importância de R\$ **65.000,00 SEM TETO SOLAR**
- R\$ 70.000,00 COM TETO SOLAR** a ser paga da seguinte forma:

❖ **SINAL EM ATO DE CONTRATAÇÃO 50% EM ATO**

❖ **SALDO FINAL 50% TERMINO**

III. O pagamento deverá ser feito diretamente na conta bancária da CONTRATADA, cujos dados seguem abaixo:

DADOS BANCARIOS

- **BSI BLINDAGEM**
- **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
- **Ag: 0049**
- **CC: 578705592-2**
- **CNPJ: 55.058.304/0001-00 (PIX)**

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO

I. O Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, de forma imediata e unilateral, por qualquer uma das Partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

(a) Recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência ou liquidação judicial ou extrajudicial, decretação de falência, dissolução ou qualquer outra forma de cessação de atividades por qualquer das Partes;

(b) Cessão ou transferência, total ou parcial, do presente Contrato a terceiros, sem a prévia e expressa concordância da outra Parte;

(c) Infração de qualquer disposição deste Contrato, por qualquer das Partes, não sanada dentro de 10 (dez) dias contados do recebimento de notificação enviada pela Parte prejudicada, aplicando este item também para o caso de inadimplência nos pagamentos previstos;

(d) Casos fortuitos e de força maior, desde que devidamente comprovados os impactos econômicos na relação contratual;

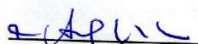
II. Uma vez rescindido o presente Contrato, por qualquer motivo, a **CONTRATADA** deverá restituir à **CONTRATANTE**, no ato da rescisão, todos os documentos de propriedade da **CONTRATANTE** que estiverem em seu poder, incluindo, aqueles cujo uso lhe tenha sido permitido em decorrência deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – DAS DECLARAÇÕES FINAIS

I. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Recife, estado de Pernambuco, a fim de que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de outro por mais privilegiado que seja.

II. A celebração deste contrato e o cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações aqui previstas não são conflitantes com qualquer contrato com o qual a **CONTRATADA** esteja vinculada, não sendo justificável o inadimplemento de qualquer condição deste contrato por ocasião de outros compromissos firmados pela **CONTRATADA**.

III. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito, na presença das testemunhas abaixo.



CONTRATADA

18/07/2025

CONTRATANTE

**SUA PROTEÇÃO
É IMPORTANTE
PROTEJA-SE**



JEFEX BLINDAGENS

PROPOSTA COMERCIAL

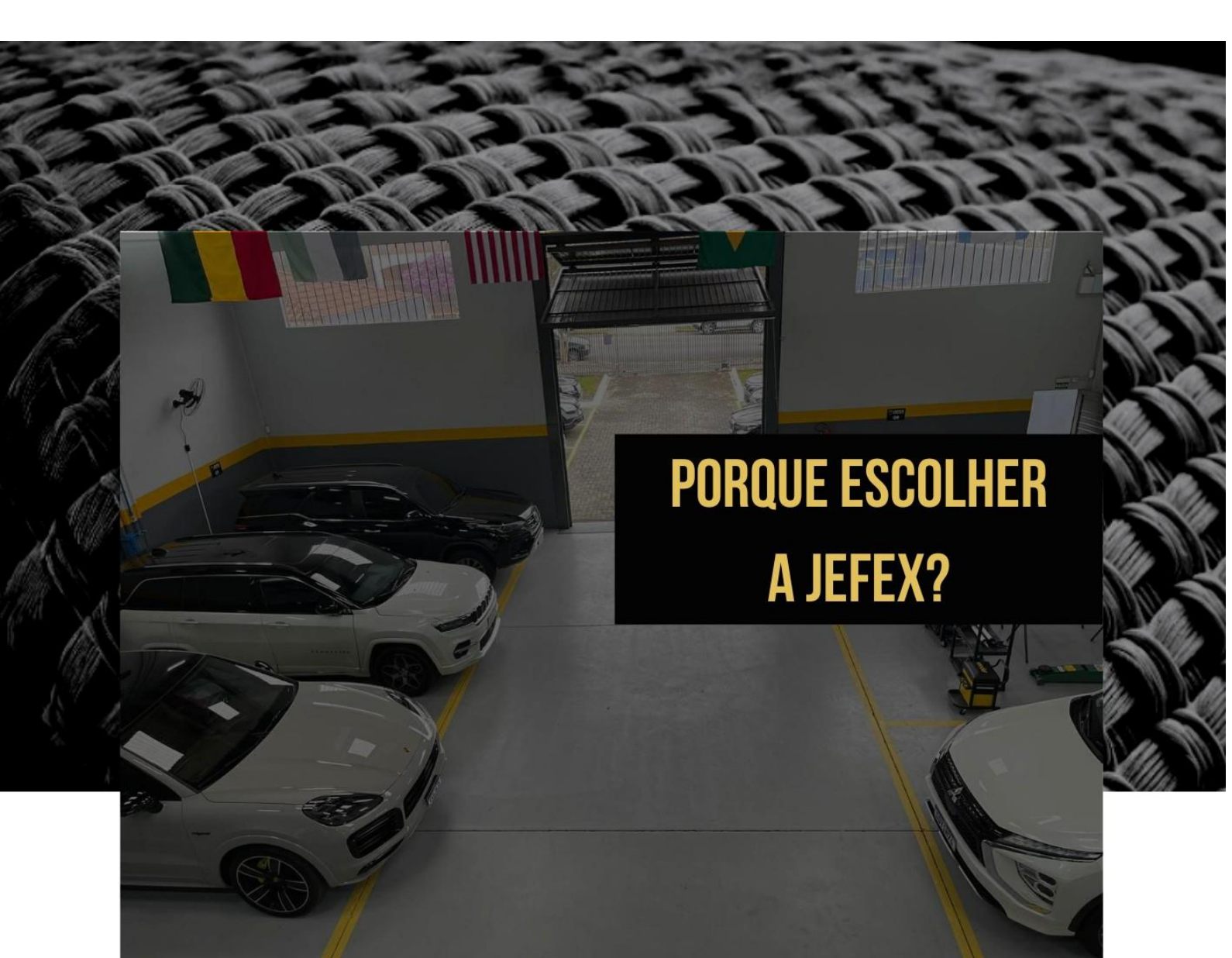
NISSAN FRONTIER ATTACK



ESCOLHA A JEFEX

NÓS FAZEMOS A SUA SEGURANÇA

Comprometidos com os mais altos padrões de qualidade, proporcionamos segurança de alto nível para um público exigente, habituado ao melhor que o segmento Premium pode oferecer.



PORQUE ESCOLHER A JEFEX?

Na JEFEX, a qualidade é inegociável! Com mais de 20 anos de atuação no mercado nacional e internacional (Brasil, Jordânia, Israel, Indonésia, Egito, EUA, Ghana e Dubai), somos referência em blindagem automotiva de alto padrão e em seus diferentes níveis (Nível III, III-A a nível nacional, e B-6 e B-7 internacional).

Utilizamos tecnologia de ponta e materiais balísticos de última geração, garantindo que cada veículo seja protegido com os mais rigorosos padrões de excelência e segurança global.



CONTRATANTE

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ/SC
Telefone:	

CONTRATADA

CNPJ	58.447.006/0001-91
Nome:	Jefex Blindagens
Endereço:	Rua João Parolin, 644 - Prado Velho
	Curitiba - PR

DADOS DO VEÍCULO

Marca:	NISSAN FRONTIER ATTACK 2024/2025
Modelo:	
Ano Fab/Mod	0km
Versão	
Tipo	

PREÇO

O valor para execução da blindagem é de **R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS, cada veículo.**

FORMA/MEIO DE PAGAMENTO

- A combinar.

TIPO DE BLINDAGEM

Apresentamos as características do produto escolhido e sua composição técnica:

MATERIAIS
Nível III-A – ESCUDO • Parabrisa 21mm de espessura – peso de 37Kg. Mantém a curvatura e aparência original do veículo com tecnologia B28. Garantindo resistência, transparência e conforto visual, sem comprometer a estética. • Garantia de 10 anos. • Manta de Aramida Protecta 8 camadas. • Aço 304 L – 2,5mm
INSTALAÇÃO
• Parabrisa • Portas dianteiras e traseiras. • Coluna A. • Maçaneta das portas e fechaduras. • Painel Frontal.
GARANTIA
Vidros 10 anos de garantia contra delaminação
PÓS VENDA
1ª Revisão - Preventiva 6 meses (GRATUITA) Demais revisões sob consulta
Observações
NÃO ESTÁ INCLUSO O REGISTRO DE BLINDAGEM CRV
DECLARAÇÃO DE BLINDAGEM
1ª REVISÃO GRATUITA

JEFEX / PROPOSTA COMERCIAL

Data proposta: 26/08/2025 Validade proposta: 60 dias

GARANTIA

VIDROS

10 anos de garantia contra delaminação.

MATERIAIS OPACOS

5 anos de garantia conforme condições descritas no Manual de blindagem.

ETAPAS E PRAZOS DA BLINDAGEM



RECEBIMENTO

Entrega de todos os documentos e do veículo em nossa fábrica.



AUTORIZAÇÃO DE BLINDAGEM

Emissão da autorização de blindagem pelo Exército.



BLINDAGEM

Início do prazo de 25 dias úteis para a produção.



DECLARAÇÃO DE BLINDAGEM

Emissão da declaração de blindagem pelo Exército.



ENTREGA

Veículo liberado para entrega.

JEFEX / PROPOSTA COMERCIAL

Data proposta: 26/08/2025 Validade proposta: 60 dias

NÍVEL DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PROPOSTO

A blindagem proposta utiliza vidros blindados e materiais, que estão em conformidade com a norma Brasileira NBR 15000/05 protege contra os seguintes tipos de armamentos:

NÍVEIS DE BLINDAGEM	PROJÉTEIS	ARMAMENTO	TIPO DE MUNIÇÃO	COMPRIMENTO DO CALIBRE	VELOCIDADE REFERÊNCIA	ENERGIA CINÉTICA	DISPAROS POR PAINEL
I			.22 LRHV Lead	15 - 16,5 cm 6 - 6,5 in	320 +/- 12 m/s 1050 +/- 40 ft/s	133,12 J	5
			.38 Special RN Lead	15 - 16,5 cm 6 - 6,5 in	259 +/- 15 m/s 850 +/- 50 ft/s	342,12 J	5
II-A			9 mm FMJ	10 - 12 cm 4 - 4,75 in	332 +/- 12 m/s 4 - 4,75 in	440,9 J	5
			.357 Mag JSP	10 - 12 cm 4 - 4,75 in	381 +/- 15 m/s 1250 +/- 50 ft/s	740 J	5
II			9 mm FMJ	10 - 12 cm 4 - 4,75 in	358 +/- 12 m/s 1175 +/- 40 ft/s	512,66 J	5
			.357 Mag JSP	15 - 16,5 cm 6 - 6,5 in	425 +/- 15 m/s 1395 +/- 50 ft/s	921 J	5
III-A			9 mm FMJ	24 - 26 cm 9,5 - 10,25 in	426 +/- 15 m/s 1400 +/- 50 ft/s	725,9 J	5
			.44 Mag Lead SWC Gas Checked	14 - 16 cm 5,5 - 6,25 in	426 +/- 15 m/s 1400 +/- 50 ft/s	1406 J	5
III			7,62 x 51 FJ NB .308 Winchester FMJ	56 cm 22 in	838 +/- 15 m/s 2750 +/- 50 ft/s	3405 J	5
IV			30-06 AP	56 cm 22 in	868 +/- 15 m/s 2850 +/- 50 ft/s	4068,5 J	1



JEFEX BLINDAGENS

www.jefexblindagens.com.br

@JEFEXBLINDAGENS

**TELEFONE: (41) 3042-7271
(41) 98468-7303**

**RUA JOÃO PAROLIN, 644 - PRADO VELHO
CURITIBA/PR - BRASIL**



Diretoria Segurança e Ordem Pública <dsop@chapeco.sc.gov.br>

Solicitação de orçamento de blindagem de viatura

2 mensagens

Diretoria Segurança e Ordem Pública <dsop@chapeco.sc.gov.br>
Para: contato@carwise.com.br

11 de julho de 2025 às 16:20

Boa tarde,

Solicito orçamento para blindagem tipo escudo (frente e duas portas dianteiras), nível III-A, para viatura modelo Nissan Frontier Attack 2024/2025.
Orçamento direcionado a Diretoria de Segurança e Ordem Pública.
Orçamento com validade para 60 dias.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

--

Roger Natan de Lima

Diretor de Segurança e Ordem Pública
Secretaria de Segurança Pública de Chapecó

Diretoria Segurança e Ordem Pública <dsop@chapeco.sc.gov.br>
Para: contato@carwise.com.br

18 de julho de 2025 às 09:00

Bom dia, favor manifestar o interesse em enviar o orçamento solicitado em 24h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras DSP <dsp.compras@chapeco.sc.gov.br>

Cotação - Prefeitura Municipal de Chapecó - Polícia Municipal

1 mensagem

Compras DSP <dsp.compras@chapeco.sc.gov.br>
Para: contato@diamondblindagens.com

22 de julho de 2025 às 16:59

Boa tarde, solicito cotação para blindagem do tipo escudo nível III-A, para 2 unidades de veículo Nissan Frontier ATTACK 2024/2025.

A cotação deve ser em PDF, assinada e ou carimbada pelo responsável.
Cotação em nome da Prefeitura Municipal de Chapecó, CNPJ 83.021.808/0001-82
Prazo para resposta de 3 dias úteis.

--

Atenciosamente
Jonas Paludo
Auxiliar de Administração
Compras, Secretaria de Segurança Pública
3330-8692



Compras DSP <dsp.compras@chapeco.sc.gov.br>

Cotação - Prefeitura Municipal de Chapecó - Polícia Municipal

1 mensagem

Compras DSP <dsp.compras@chapeco.sc.gov.br>

22 de julho de 2025 às 17:00

Para: contato@rbblindagem.com.br

Boa tarde, solicito cotação para blindagem do tipo escudo nível III-A, para 2 unidades de veículo Nissan Frontier ATTACK 2024/2025.

A cotação deve ser em PDF, assinada e ou carimbada pelo responsável.

Cotação em nome da Prefeitura Municipal de Chapecó, CNPJ 83.021.808/0001-82

Prazo para resposta de 3 dias úteis.

--

Atenciosamente

Jonas Paludo

Auxiliar de Administração

Compras, Secretaria de Segurança Pública

3330-8692



Diretoria Segurança e Ordem Pública <dsop@chapeco.sc.gov.br>

Solicitação de orçamento de blindagem de viatura

2 mensagens

Diretoria Segurança e Ordem Pública <dsop@chapeco.sc.gov.br>
Para: contato@carwise.com.br

11 de julho de 2025 às 16:20

Boa tarde,

Solicito orçamento para blindagem tipo escudo (frente e duas portas dianteiras), nível III-A, para viatura modelo Nissan Frontier Attack 2024/2025.
Orçamento direcionado a Diretoria de Segurança e Ordem Pública.
Orçamento com validade para 60 dias.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

--

Roger Natan de Lima
Diretor de Segurança e Ordem Pública
Secretaria de Segurança Pública de Chapecó

Diretoria Segurança e Ordem Pública <dsop@chapeco.sc.gov.br>
Para: contato@carwise.com.br

18 de julho de 2025 às 09:00

Bom dia, favor manifestar o interesse em enviar o orçamento solicitado em 24h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]